

Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.bi

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1

Decreto



DECRETO N° 003/2025 De 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação Sr. CLEONTES DA SILVA para o cargo de SECRETARIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do Município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **CLEONTES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal



www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



DECRETO N° 004/2025 De 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação Sr. ARIBELTON LIMA DOS SANTOS para o cargo de SECRETARIO DE GOVERNO do Município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **ARIBELTON LIMA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE GOVERNO** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal



www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



DECRETO N° 005/2025 De 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação Sr. ADALBERTO FERREIRA MARTINS SOBRINHO para o cargo de SECRETARIO DE EDUCAÇÃO do Município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **ADALBERTO FERREIRA MARTINS SOBRINHO**, para o exercer a função de **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Parágrafo Único: A designação de que trata o caput deste artigo não gera obrigações pecuniárias cumulativas.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal



www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



DECRETO N° 006/2025 De 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação Sr. JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO para o cargo de SECRETÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO do Município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **JOSE ADALBERTO DE FREITAS JUNIO**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal



www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



DECRETO N° 007/2025 De 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação Sr. THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO para o cargo de SECRETARIO DE SAÚDE do Município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO**, para o Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE SAÚDE** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal



www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



DECRETO N° 008/2025 De 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação Srª. MAVIA CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO para o cargo de CONTROLADOR INTERNO do Município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Srª. **MAVIA CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO**, para o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal



www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



DECRETO N° 009/2025 De 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação Sr. ARILSON ARAGAO para o cargo de PROCURADOR GERAL do Município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr^a. **ARILSON ARAGAO**, para o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal

www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



DECRETO N° 010/2025 De 01 de janeiro de 2025.

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Município de Central junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, no mínimo 2 (dois) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do **Município de Central**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.136.816/0001-51, mantidas junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**.

- JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento RG: 0957201702, SSP/BA.
 CPF: 001.847.005-07
- JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal de Central RG: 09572283 17, SSP/BA. CPF: 007.313.885-18

- · Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;

Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques conta corrente;
- Efetuar saques poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito:
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- · Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0957228317 SSP/BA, e CPF sob nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL **Prefeito Municipal**

> Publique-se Registre-se

www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



DECRETO N° 011/2025 De 01 de janeiro de 2025.

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Fundo Municipal de Saúde junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, no mínimo 2 (dois) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do Fundo Municipal de Saúde de Central – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 17.332.026/0001-30, mantidas junto ao BANCO DO BRASIL S/A.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL – Prefeito Municipal de Central

RG: 09572283 17, SSP/BA. CPF: 007.313.885-18

 THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO – Secretaria Municipal de Saúde

RG: 14354516-78, SSP/BA. CPF: 006.339.705-65

 JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO – Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento

RG: 957201702, SSP/BA. CPF: 001.847.005-07

- · Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques conta corrente;
- Efetuar saques poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- · Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



Prefeito Municipal

www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



DECRETO N° 012/2025 De 01 de janeiro de 2025.

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Fundo Municipal de Saúde junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, no mínimo 2 (dois) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do Fundo Municipal de Saúde de Central – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 17.332.026/0001-30, mantidas junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL – Prefeito Municipal de Central

RG: 09572283 17, SSP/BA. CPF: 007.313.885-18

 THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO – Secretaria Municipal de Saúde RG: 14354516-78, SSP/BA.

CPF: 006.339.705-65

• JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO - Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento

RG: 957201702, SSP/BA. CPF: 001.847.005-07

- · Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- · Autorizar cobranças;



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- · Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques conta corrente;
- Efetuar sagues poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito:
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- · Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal

www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



DECRETO N° 013/2025 De 01 de janeiro de 2025.

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros da Secretaria Municipal de Educação de Central – BA – FUNDEB, junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, no mínimo 2 (dois) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CENTRALBA - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.059.046/0001-47, mantidas junto ao BANCO DO BRASIL S/A.

- JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento RG: 957201702, SSP/BA. CPF: 001.847.005-07
- ADALBERTO FERREIRA MARTINS SOBRINHO Secretário Municipal de Educação RG: 0386854939, SSP/BA. CPF: 342.738.405-53
- JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal de Central RG: 0957228317, SSP/BA. CPF: 007.313.885-18

Art. 2º A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

· Emitir cheques;

Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra ordenar cheques;
- · Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques conta corrente;
- Efetuar saques poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor (es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL, brasileiro, solteiro, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



DECRETO N° 014/2025 De 01 de janeiro de 2025.

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, no mínimo 2 (dois) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 18.089.592/0001-25, mantidas junto ao BANCO DO BRASIL S/A.

- JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento RG: 957201702, SSP/BA. CPF: 001.847.005-07
- JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal de Central RG: 09572283 17, SSP/BA. CPF: 007.313.885-18

- · Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;



Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00203 | Caderno 1



- · Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico:
- Sustar/contra ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques conta corrente;
- Efetuar saques poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito:
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- · Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, casado, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL Prefeito Municipal